



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.056 - DE 04 DE AGOSTO DE 2022

FLS: 107

PREFEITO MUNICIPAL

“PROÍBE A NOMEAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N. 11.340 / 2006 (LEI MARIA DA PENHA) PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PROJETO DE LEI Nº 09/2022, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DAS EDIS DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA E CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a nomeação para cargos de provimento em comissão da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas nas condições previstas na Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Parágrafo único. A proibição de que trata o “caput” deste artigo tem início na data da condenação com trânsito em julgado, até a data do cumprimento da pena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatro de agosto de 2022

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ABDE-540A-B425-D502> e informe o código ABDE-540A-B425-D502





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 3 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABDE-540A-B425-D502

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 06/08/2022 07:36:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 10/08/2022 09:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ABDE-540A-B425-D502>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 4 de 12

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 110

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9555, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a partir de 05.08.2022, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei 087 de 10.07.2002, nas respectivas funções:

Chefe de Divisão de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT): José André Neto

Agente de Campo - Fiscalização: Clovenilson Potente

Visitador Sanitário – Fiscalização : Vicente de Paula Precioso

Agente de Campo – Fiscalização: Fabiano Albino de Menezes

Agente de Saneamento – Fiscalização : Nivaldo Ferreira Junior

Agente de Campo – Fiscalização : Andrea Cristina Trombeta

Visitador Sanitário – Fiscalização : Estevão Emanuel da Costa Mateus

Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão a disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

Médica: Kathya Gomes Franchini Tornatore

Farmacêutica: Neila Cristina Bisinoto Brunelle

Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes

Engenheira Civil: Denize Helena Salvino Marcelino

Assessor Jurídico : Bruno Rene Cruz Rafachini

Médico veterinário: Cícero Salvador Teixeira

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos cinco do mês de agosto de 2022

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Gilcélio De Souza Simões
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5D16-52F0-9C2B-8D58> e informe o código 5D16-52F0-9C2B-8D58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 5 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D16-52F0-9C2B-8D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 09/08/2022 16:33:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 10/08/2022 15:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5D16-52F0-9C2B-8D58>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 6 de 12

 Prefeitura Municipal de Igarapava PORTARIA Nº 9556, DE 09 DE AGOSTO DE 2022	FLS: 111
	PREFEITO MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO DE APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO E DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, COMO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Aparecida Donizete de Oliveira Basso, e a Sra. Denise Helena Salvino Marcelino, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura de Igarapava, CREA-SP nº 5061581854/S, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos nove dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/30AE-8322-BE2F-CE00> e informe o código 30AE-8322-BE2F-CE00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 7 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30AE-8322-BE2F-CE00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 09/08/2022 16:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 10/08/2022 08:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/30AE-8322-BE2F-CE00>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 8 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO
de FÉRIAS DA SERVIDORA
MARIANA YZABELLA BARBOZA
MARTINS MANZI.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 08.08.2022 as férias autorizada pela portaria n.º 266 /2022, da servidora MARIANA YZABELLA BARBOZA MARTINS MANZI, titular do cargo de Cirurgião Dentista, nomeada(o) em 05.01.2015, matrícula n.º 111456-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PERMANENTES “PROINFÂNCIA”**, em atendimento ao Departamento de Educação, cultura e esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**

Item 01, 02 e 03 – valor total de **R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais)**.

Valor global da licitação: R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 09 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 10 de 12

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXES E AVES, PROCESSADOS, SEMI PROCESSADOS, EMBUTIDOS E QUEIJO TIPO MUSSARELA) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	<p>020607 12 361 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 457) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F</p> <p>020607 12 361 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 458) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 100.018 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL</p> <p>020607 12 361 0212 2292 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (FICHA 459) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 285.000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>020607 12 365 0212 2291 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRÉ ESCOLA (FICHA 470) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA CONVÊNIOS/ENTID</p> <p>020607 12 365 0212 2291 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRÉ ESCOLA (FICHA 471) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 284.000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA</p> <p>020607 12 365 0212 2299 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE (FICHA 474) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE- CONVÊNIOS/ENTIDADES</p> <p>020607 12 365 0212 2299 0000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR INFANTILCRECHE (FICHA 475) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 283.000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE</p>
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 11 de 12

DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/07/2022
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 218/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 401.892,87 (quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELLI EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 219/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 555.596,36 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 220/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 277.110,90 (duzentos e setenta e sete mil, cento e dez reais e noventa centavos).
SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA - EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 221/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 75.546,30 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 222/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.002,50 (treze mil, dois reais e cinquenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 649

Página 12 de 12

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE LOCAL, PARA MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Tecnologia da Informação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data 28/08/2022 com término em 27/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.03.01 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas (Ficha 042) 3.3.90.39.00 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – HUGO APARECIDO BIANQUINI MOREIRA-ME	
NUMERO DO ADITIVO	2º aditamento ao Contrato Nº 141/2020.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 67.999,92 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/08/2021